



Assunto: COVID-19: MEDIDAS GERAIS A TER NO CAMPO PELOS TRABALHADORES E EMPRESAS.

RESUMO

Lave as mãos, com sabão ou com outro produto desengordurante e desinfetante, com frequência. Evite tudo o que seja levar as mãos à boca e ao rosto.

1. Se tem sintomas (febre, tosse, ...), tenha a atitude cívica e de cidadania de não se apresentar ao trabalho para não pôr em causa todos os demais. Ligue de imediato para a linha 808 24 24 24 ou peça a alguém que o faça por si, cumprindo as normas em vigor. Ligue para o seu empregador.
2. As empresas e/ou explorações agrícolas deverão estar atentas e proactivas em todos os procedimentos, ter afixados os avisos da DGS e deverão explicar o seu conteúdo aos trabalhadores tendo especial atenção os estrangeiros e os que não compreendam as instruções dadas.

As empresas e/ou explorações agrícolas têm a estrita obrigação de disponibilizar sabão, desinfetante, toalhas descartáveis e modo para a sua eliminação higio-sanitária correta (saco ou caixote do lixo apropriado).

É necessário criar a possibilidade de utilização de máquinas, equipamentos e espaços de modo higio-sanitário correto. As empresas deverão dispor de um termómetro desinfetado e desinfetável após cada utilização.

3. Deve ser organizada a separação entre o pessoal do quadro da empresa e o pessoal contratado para tarefas temporárias.

As empresas e/ou explorações agrícolas devem ter um plano de contingência e um protocolo de atuação, de acordo com as suas características e cumprindo o determinado pela DGS, no sentido de poder agir com prontidão e segurança no caso de surgir algum trabalhador com sintomas durante o transporte para a exploração ou na apresentação ou na jornada de trabalho. É necessário isolar esse colaborador; contactar as autoridades de saúde e dar-lhe assistência entretanto.

4. O transporte de trabalhadores deve fazer-se de modo a evitar a lotação e promover o afastamento entre pessoas. Todos, motorista e passageiros, devem higienizar as mãos (lavagem e desinfeção) antes e após o transporte.



A viatura deve ser desinfetada pelo menos uma vez por dia e os manípulos e puxadores internos e externos das portas devem sê-lo várias vezes. Sempre que se entender necessário e após as utilizações. Tal como o volante e os botões, sistemas de acionamento dos vidros e de abertura e fecho das bagageiras e do motor.

5. Aos mesmos princípios de higienização e desinfeção deve obedecer a utilização de máquinas e utensílios agrícolas. Deve dar-se preferência a mono-usos em vez de usos partilhados (cada trabalhador só deve usar a mesma tesoura da poda e só essa, o mesmo pulverizador e só esse, etc.). Deve ser dada toda a atenção à boa higienização de todas as máquinas e utensílios e à desinfeção antes e após o trabalho.
6. A utilização de luvas, óculos, viseiras e máscaras de trabalho, deve ser individual e deve ter-se em atenção a sua higiene e desinfeção antes e depois de cada turno ou de cada utilização. Às batas ou vestuário de trabalho, se não puder ser descartável, deverá ter em atenção que a roupa e todo o material lavável deve sê-lo a, pelo menos, 60°C.
7. Ter em atenção à utilização do telemóvel, teclados, manípulos e botões de instrumentos: devem ser limpos e desinfetados apropriadamente antes e depois do trabalho.

Não partilhe o telemóvel: não se aproxime doutra pessoa para “lhe passar a chamada”. Não partilhe saca-rolhas, lápis, canetas ou outro material sem a sua desinfeção com um toalhete ou algodão embebido em álcool-gel ou em álcool a 70º.

8. Respeite as distâncias entre pessoas: quer no trabalho (por exemplo, uma pessoa por bardo de vinha) quer nos momentos de paragem (por exemplo ao almoço, manter a distância).
9. Ao tossir ou ao espirrar, faça-o para o cotovelo. Lave as mãos com frequência. Para proteção de qualquer contágio, e das outras pessoas, mantenha-se à distância de pelo menos um metro. Lave as mãos.

Para desinfetar, utilize álcool a 70%, ou em alternativa uma mistura de água e lixívia com uma concentração a 5% (p. ex. 5 cl de lixívia para 1 litro de água) e utilize um borrifador e um pano para limpar as superfícies que necessita de desinfetar.



Ultrapassar a presente crise depende de todos.

Cumpra consigo e cumpra com os demais.

Siga as informações da Direcção Geral de Saúde divulgadas nos meios de comunicação:

CONTATOS DGS:

WWW.DGS.PT

Contacto clínico: Para situação de doença aguda não emergente, deve utilizar o serviço de triagem, aconselhamento e encaminhamento do SNS 24 através do 808 24 24 24.

- Para outros esclarecimentos de saúde poderá enviar mensagem para o SNS 24, através do e-mail : atendimento@sns24.gov.pt – ou contactar o SNS 24 através do 808 24 24 24, indicando preferencialmente o seu número de utente.

Contacto administrativo (não clínico): Para assuntos informativos ou administrativos*, ligue para o 808 24 24 24 (das 8h00 às 22h00) ou envie mensagem para o SNS 24, através do e-mail abaixo, indicando preferencialmente o seu número de utente.

----- * * -----